## ANEXO IX - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA LGBTQIA+

Eu,					(nome social
opcional),		civilmente	regis	registrado(a)	
abaixo assinado, de na	ncionalidade município	de	, residente		ascido(a) em , estado :iliado(a) à
, CEP, , CPF	expedida		portador(a) da	, órgão	
fins, que me identifico denquadrando, portanto, i neste documento serão d resultados oficiais deste de prescritas no Código Pena	como pessoa na sigla LGB <sup>-</sup> livulgadas pe edital e, em	I TQIA+. Estou la SECULT/F caso de fals	ı ciente de que CCR, de forma p idade ideológica	as informaçõo ública, nas pu a, ficarei sujei	, me es declaradas Iblicações dos
		 atura do(a) (			

\*\*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 — Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.